

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP**

MATRÍCULA

34.420

FICHA

-01-

Mauá, 25 de Janeiro de 1996

I M Ó V E L: Apartamento nº.22, situado no 2º andar, do "Edifício Perú", Bloco 24, integrante do Condomínio Nações Unidas, o qual localiza-se na Avenida Barão de Mauá, 3832, Sítio Carmelita, perímetro urbano, possuindo o apartamento dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil ou privativa de 50,1425m²., e 3,660625m²., de área comum do respectivo edifício, e mais 68,27112m²., de área comum proporcional nas áreas construídas, comuns do condomínio (partes externas dos edifícios pertencentes aos condôminos de todo o condomínio, inclusive as áreas descobertas, na qual inclui-se inclusive o estacionamento), perfazendo, assim, a área construída total de 122,07425m²., correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,125%, equivalente a 80,026126m²., do terreno de todo o condomínio. Referida unidade autônoma confina, pela frente com o hall de acesso às unidades autônomas do pavimento e com a área de acesso ao edifício, pelo lado esquerdo, com terreno condominial (recuo em relação do bloco 23 - Edifício Venezuela), pelo lado direito, com apartamento de final 01, e com área de claridade existente entre os apartamentos de final 01 e 02, e nos fundos, confina com terreno condominial (recuo em relação ao bloco 28 - Edifício Panamá). Cabe ao referido apartamento uma vaga indeterminada na garagem do edifício; inscrição fiscal nº.19.010.003-2 (área maior). **PROPRIETARIA:** GOLDFARB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Flórida, 1758, 12º andar; inscrita no CGC/MF., sob nº.58.507.286/0001-86. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1, feito aos 20/03/1991, junto à matrícula nº.30.028, deste Registro, onde a instituição e especificação de condomínio encontra-se registrada sob nº.38, na mesma matrícula, e a convenção de condomínio, registrada sob nº.1585, no livro 03 de registro auxiliar. O esc. autorizado: P. J. Sturzgo. O Oficial: P. J. Sturzgo.

R.1- 25 de janeiro de 1996. **TRANSMITENTE:** A proprietária acima. **ADQUIRENTES:** **LAERTES DE SOUZA**, operador de processos, titular da RG. nº.16.209.651-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº.045.959.218/10, e sua mulher **ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, do lar, titular da RG. nº.22.806.180-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF., sob nº.124.300.248/45, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Viola Chiarotto, 77, Jardim Zaira. **TÍTULO:** Venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular datado de 30 de novembro de

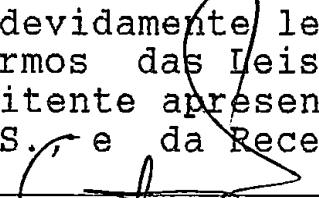
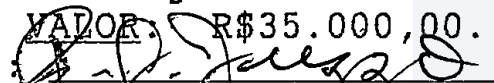
MATRÍCULA

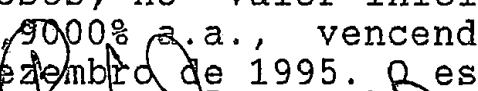

34.420

FICHA

-01-

VERSO

1995, devidamente legalizado, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs.4380/64, 5049/66 e Dec.Lei 70/66. A transmitente apresentou as certidões negativas de débitos do I.N.S.S. e da Receita Federal. VALOR: R\$35.000,00. O esc. autº. . O Oficial: .

R.2- 25 de janeiro de 1996. DEVEDORES: Os adquirentes acima. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34; inscrita no CGC/MF., sob nº.00.860.303/0001-04. TITULO: Hipoteca (primeira, única e especial). FORMA DO TITULO: A mesma do R.1 acima. VALOR: R\$30.262,00, pagáveis em 240 meses, no valor inicial total de R\$370,77, com juros de 8,9000% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30 de dezembro de 1995. O esc. autº. . O Oficial: .

Av.3- 17 de Fevereiro de 2004.

CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Título prenotado sob nº 70.845 aos 05/02/2004.

Pelo instrumento particular datado de 26/01/2004, foi autorizada a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 02 desta.

A escrevente  (Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO).

Av.4- 27 de Abril de 2004.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO FISCAL

Título prenotado sob nº 71.342 aos 15/04/2004.

Pela escritura abaixo registrada foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura local sob nº 19.010.110, conforme consta da própria escritura.

A escrevente  (Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO).

continua na ficha 02

MATRÍCULA

34.420

FICHA

-02-

Mauá, 27 de

Abril

de 20 04

R.5- 27 de Abril de 2004.

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 12/04/2004, do Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 272, folhas 060, LAERTES DE SOUZA, operador de processos, titular do RG nº 16.209.651-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.959.218/10, e sua mulher ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, do lar, titular do RG nº 22.806.180-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 124.300.248/45, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Adamantina, deste Estado, na Rua Diogo Garcia Morales, 321, Jardim Bela Vista, **VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$28.800,00, a RITA DE CÁSSIA CHAGAS, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de escritório, titular do RG nº 23.378.591-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 174.391.488/19, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rodolfo Moreira, 273, Jardim Zaira.

VALOR VENAL: R\$29.929,87.

A escrevente Patricia Pedrosa (Patricia Pedrosa). O Oficial Substituto Wagner Zago (WAGNER ZAGO).

Av.6- 19 de Julho de 2024.

PENHORA

Título prenotado sob nº 176.830 aos 20/06/2024.

Pela certidão expedida aos 20/06/2024, pela Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00029965620238260348, movida pelo CONDOMÍNIO NAÇÕES UNIDAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.816.086/0001-25, em face de RITA DE CÁSSIA CHAGAS, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$112.434,53, tendo sido nomeada depositária Rita de Cássia Chagas.

Selo Digital Nº:1206003210000avm32092024m

Continua no Verso

MATRÍCULA


34.420

FICHA

02

VERSO

CNM: 120600.2.0034420-12

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.7- 20 de Setembro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO

Título prenotado sob nº 179.073 aos 19/09/2024.

Pelo ofício expedido aos 02/08/2024, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, foi determinada a presente averbação para constar a retificação do numero do processo constante da Av.6 desta, sendo correto processo nº 0002966-56.2023.8.26.0348.

Selo Digital Nº:1206003310000avm32854324c

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis | www.registro.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital